



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-000454/026/09

**Prefeitura Municipal:** Jacareí.

**Exercício:** 2009.

**Prefeito(s):** Hamilton Ribeiro Mota.

**Advogado(s):** Wagner Tadeu Baccaro Marques e Adauto de Andrade.

<b>Aplicação no Ensino .....</b>	<b>25,76%</b>
<b>Despesas com FUNDEB.....</b>	<b>99,58%</b>
<b>Magistério - FUNDEB.....</b>	<b>82,43%</b>
<b>Despesas com Pessoal .....</b>	<b>41,35%</b>
<b>Aplicação na Saúde .....</b>	<b>22,16%</b>
<b>Deficit Orçamentário .....</b>	<b>0,48%</b>

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de setembro de 2011, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Robson Marinho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e diante do exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável às contas da Prefeitura Municipal de Jacareí, exercício de 2009**, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações a serem transmitidas, pela Unidade Regional de São José dos Campos.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 28 de setembro de 2011

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente em exercício**

**SAMY WURMAN – Relator**